



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 01 de março de 2.023.

PORTARIA DE Nº 2.966/2023

DISPÕE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, o Sr. PEDRO WILLIAN SILVA DOS REIS, portador de CPF 433.670.198-95, para o cargo de SUPERVISOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS EM COMISSÃO, criado pela Lei Municipal nº 672-A/93, com os vencimentos em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de março de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 3 de 9

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Adélia de Almeida Valenciano nº33, Guaimbê/SP – CEP: 16.480.130

Telefone: (14) 35531006 (14) 996958611

e-mail: cmef.guaimbe@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

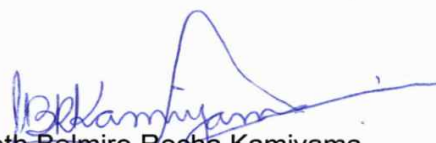
Eu, Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama, Dirigente Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas pela Portaria 2.666/2021, convoco os professores PEB I e PEB II, de Arte, classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, e PEB II, professores de Educação Física, classificados no Processo Seletivo de nº 04/2022, para atribuição de aulas, compondo os períodos matutino e vespertino.

Dia: 03/03/2023

Horário: 8 horas

Local: Coordenadoria Municipal de Educação, sito a Rua Adélia de Almeida Valenciano nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida V.

Guaimbê, 02 de Março de 2023.


Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama
RG: 21.173.147-X
Dirigente Municipal de Educação

Observação: Os convocados, deverão comparecer munidos de documentos pessoais, comprovante de qualificação e caderneta de vacinação da Covid-19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 4 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2023 SETOR DA SAÚDE

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê, situada a Rua Osvaldo Cruz nº 404, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal da Saúde, conforme ofício Edital de Audiência Pública datado de 13/02/2023 para aprovação da Audiência pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois do setor da Saúde. Primeiramente o Secretário Municipal da Saúde, Senhor Paulo Sérgio Américo agradece a presença de todos os presentes e em seguida apresenta os relatórios detalhando-os no qual o setor gastou 21,84% da arrecadação do município (recursos próprios), onde todos estão cientes que o mínimo das aplicações obrigatórias é de 15%, Após a análise de dados, a Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, fica aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

NOME	ASSINATURA
Wagner M. M. Gomes	
Luciano Paulino dos Santos	
Antonio Carlos	
Juliano Tadeu Kariichi	
Rosana Aparecida de Góes	
Alfonso Miranda de Oliveira	
Edson Gomes	
Joel Breno do Tempo	
Wilson de Souza	
Paulo Roberto Lima	
Alencar Ferreira de Azevedo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 5 de 9



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

ATA EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2023 SETOR DA SAÚDE

Às dez horas do dia e quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Unidade Programa Saúde da Família I, situada a Rua Rui Barbosa nº 215, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal da Saúde, conforme parecer desse CMS, e solicitado pelo Secretário Municipal da Saúde, para aprovação da Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, do setor da saúde. Primeiramente o Secretário Municipal da Saúde, Senhor Paulo Sérgio Américo agradece a presença de todos e em seguida apresenta os relatórios detalhando-os no qual o setor gastou 21,84 % da arrecadação do município (recursos próprios), onde os membros do Conselho Municipal da Saúde estão cientes que o mínimo das aplicações obrigatórias é de 15%. Após a análise de dados, a Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois fica aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

NOME	ASSINATURA
Wilson Aguiar da Silva	
Matúcio Roberto Alves	
Paulo Sérgio Américo	
Juzenir Alves Pereira Dzingiz	
Lerranda Alves da Silva	
Alexandra Miranda de Oliveira	
Ana Paulo Mota Gomes	
Deely Akemi Kamijama Miyagata	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 6 de 9



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º Quadrimestre 2023

Paulo Sérgio Américo, Secretário Municipal da Saúde de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que fará Audiência Pública conforme Edital da Prefeitura Municipal de Guaimbê, datado de 13/02/2023 para discussões dos gastos relacionados do Setor da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022.

Data: 28 de Fevereiro de 2023

Horário: 18:30 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Rua: Osvaldo Cruz nº 404

Centro- Guaimbê

Guaimbê, 24 de Fevereiro de 2023



Paulo Sérgio Américo
Secretário Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 7 de 9



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Guaimbê referente ao 3º Quadrimestre/2022 do Setor da Saúde.

Nós membros deste conselho, após análise e detalhamento dos gastos no setor da saúde referente ao 3º Quadrimestre/2022 que compreende o período de Setembro a Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, emitimos o nosso parecer pela sua aprovação, sabendo que foi investido 21,84 % de recursos próprios.

O acima é expressão da verdade e assino.
Guaimbê, 24 de Fevereiro de 2023.

NOMES	ASSINATURA
Wilson Araújo da Silva	
Maurício Roberto Alves	
Paulo Sérgio Moreira	
Jorge Alberto Sales D'Amorim	
Fernanda Alves da Silva	
Alexandro Mourada Oliveira	
Ana Paula Mats Gomes	
Dulcy Akemi Kamigama Miyazaki	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 9 de 9

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		31.939.948,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.939.948,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.939.948,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	769.901,13	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.916.396,90	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.820.577,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.724.757,21	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00